SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 001/2024
OBJETO: **OBRA USINA FOTOVOLTAICA NA UNIDADE DE IBIPORÃ** O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna pública ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

Pergunta 01: Se forem utilizados módulos com maior potência, consequentemente o número de módulos irá diminuir. Isso é permitido? Ou a quantidade de módulos, indiferente da potência, deverá ser de 220 unidades?

Resposta 01: Sim, é possível diminuir a quantidade de módulos devendo manter a potência total prevista em projeto (126,50 kWp).

Obs. Atentar para as demais características técnicas do painel solar (ver memorial descritivo) ... principalmente o que se refere a eficiência do painel e garantia de performance ao longo dos anos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL